



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 816/2017

Manifesta apelo ao Deputado Cezinha de Madureira, Presidente da Comissão de Saúde da ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que interfiram junto a Secretaria Estadual de Saúde, as DRS's e a CROSS, a respeito dos protocolos de atendimento.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, pois abrange desde o simples atendimento ambulatorial até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país.

CONSIDERANDO que a saúde, conforme dispõe o Art. 196 da Constituição Federal e o Art. 219 da Constituição do Estado de São Paulo, a saúde é direito de todos e dever do estado;

CONSIDERANDO que a cidade de Santa Bárbara d'Oeste tem como circunvizinhos 08 (oito) municípios, sendo eles Americana, Piracicaba, Nova Odessa Limeira, Sumaré, Monte Mor, Capivari e Rio das Pedras e juntamente com mais 41 municípios, compõe a Regional de Saúde VII (DRS VII). Além de fazer parte dos 20 (vinte) municípios que compõem a região Metropolitana de Campinas;

CONSIDERANDO que a demanda na área da saúde cresceu consideravelmente nos últimos anos e medidas precisam ser adotadas, assim também como paradigmas de protocolos devem ser revistos, visando à melhora e agilidade na realização de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a referencia para atendimento de alta e média complexidade de Santa Bárbara d'Oeste e outras cidades da DRS VII é o Hospital Estadual de Sumaré;

CONSIDERANDO que, devido ao encerramento das atividades do Hospital Municipal de Sumaré, o Hospital Estadual esta realizando procedimentos de baixa complexidade em municípios locais, reduzindo assim a

PROTÓCOLO 12796/2017 - 20/10/2017 15:40



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

oferta de vagas aos municípios que compõem a DRS VII e sobrecarregando todo o sistema de regulação;

CONSIDERANDO que o protocolo de regulação da DRS's restringe o atendimento de um paciente que reside em uma cidade pertencente à outra DRS;

CONSIDERANDO que o fato supracitado tem prejudicado a realização de procedimentos que podem salvar vidas, haja vista que em várias ocasiões há vagas ociosas em DRS's que poderiam ser utilizadas por outras cuja capacidade de atendimento esteja prejudicada;

CONSIDERANDO que sendo assim, pleiteamos que seja reavaliado com urgência o protocolo de regulação das DRS's, possibilitando a regulação entre as DRS's e que os pacientes possam ser encaminhados para onde houver vaga e com o menor tempo possível para atendimento, independente da região.

CONSIDERANDO que pleiteamos que sejam reavaliadas as demandas de serviços ofertadas pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde da Secretaria do Estado de São Paulo (CROSS), para que também reveja os protocolos de liberação de vagas de enfermagem, uma vez que, em nosso município temos capacidade limitada de atendimento e o Hospital Santa Casa de Misericórdia que nos atende tem passado por situações adversas, assim como várias outras instituições semelhantes no nosso País.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Deputado Cezinha de Madureira, Presidente da Comissão de Saúde da ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que interfiram junto a Secretaria Estadual de Saúde, as DRS's e a CROSS, a respeito dos protocolos de atendimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de outubro de 2.017.

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
DR. EDMILSON
-vereador-

PROTÓCOLO 12796/2017 - 20/10/2017 15:40



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROTOCOLO 12796/2017 - 20/10/2017 15:40